

Decreto Legislativo nº 002/2013.

Dispõe sobre a denominação das Ruas da Vila Nova localizada na Vila São José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - As Ruas num total de 08 (oito) situadas na Vila Nova, localizada na Vila São José, na sede deste município, ficam denominadas de **Ruas da Divina Misericórdia**, com a distinção de **Rua 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Rua 5, Rua 6, Rua 7 e Rua 8**, conforme abaixo-assinado em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 22 de março de 2013.


João Moreira Falcão Neto
Presidente